ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da Câmara de Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 060/89

Indica construção de praça.

Considerando à existencia de um entroncamento de ruas, formando um triangulo, defronte a Escola E. Mal. Rondon, nesta cidade;
que o local está abandonado;
ser fronteiro à Escola pública e possível de sua transformação em praça pública, aumentando o lazer dos alunos

INDICA

Ao Executivo Municipal a criação de praça na confluência das ruas João Hemaman e Osvaldo Cruz, denominando-a ainda de Praça Mal. Rondon.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.989

Ver. ADÃO N. SANTOS
Bancada do PDS

Scanned with CamScanner